

##ATO EXTRATO TERMO ADITIVO

##TEX CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar prazo de vigência do contrato original. **VIGENCIA – 06 MESES:** 10/03/2016 a 10/09/2017. **VALOR MENSAL:** última parcela R\$ 6.177,09 (seis mil cento e sete reais, nove centavos), que será pago após a conclusão dos trabalhos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Outros Serviços Pessoa Jurídica. **Rubrica:** 62211339039. **Elemento:** Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica. **Rubrica:** 3408. **BASE LEGAL:** Art.25 e Art. 57, da Lei 8.666/93. **FORO:** Salvador-Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2016.

##DAT Salvador 13 de maio de 2016.

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia: **CONTRATADA:** GÓMEZ E JORGE ADVOGADOS: **OBJETO:** Contratação de escritório para a prestação de serviços advocatícios, nos autos dos processos ético-profissionais, como defensor dativo, na situação em que o indiciado seja declarado revel, nos termos do art. 13 do CPEP (RESOLUÇÃO 2023/2013),. **VIGENCIA:** 10/03/2016 a 10/03/2016. **VALOR ANUAL:** R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais). **BASE LEGAL:** Art. 22, Inciso III, e parágrafo 3º da Lei 8666/93. **FORO:** Salvador-Bahia: **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2016.

##DAT Salvador 04 de abril de 2016

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente

**##ATO EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

##TEX PARTICIPES: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB e SINDIMED – SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA - **OBJETO:** O termo visa a cooperação técnica e financeira no sentido das entidades convenientes compartilharem o espaço físico onde se encontra instalada a Delegacia Regional do Cremeb, com sede na cidade de Barreiras, mediante a repartição das despesas de funcionamento inerentes àquelas Regionais. Do prazo e da vigência – O presente instrumento terá vigência por prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data:** 01 de março de 2016.

##DAT Salvador, 13 de maio de 2016

#ASS Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

##CAR Presidente